



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº469/2023 exarado no processo administrativo nº775/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE MOURÕES DE CONCRETO PARA FECHAMENTO DA PRACINHA DO BAIRRO NOVO HORIZONTE.

JOSE MILTON DELAVECHIA DE LIMA CNPJ nº 47.875.846/0001-39 com sede na Travessia Astuti, nº1482, Bairro centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$1.350,00(um mil e trezentos cinquenta reais)**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de mourões para fechamento da praquina no bairro Novo Horizonte, a qual está sendo instalados brinquedos e também para manter a segurança das crianças.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE E LAZER
Dotação Reduzida: 25890
Projeto/Atividade: Conservação de Praças, Parques e Jardins 2100
Despesa: 407 3390.30.24.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: Recurso de Livre – IMPOSTOS – 1

São Vicente do Sul, 26 de setembro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL